ATA DA VIGÉSIMA PRIMEIRA (21ª) SESSÃO ORDINÁRIA, DO QUARTO (4º) ANO, DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA (18ª).

=EXERCÍCIO DE 2024=

Aos vinte e quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro (24/06/2024), nesta cidade de Dracena, sede do Município e Comarca do mesmo nome, Estado de São Paulo, no edifício da Câmara Municipal, em sua sede na Rua Princesa Isabel, 1635, realizou-se a 21ª? Sessão Ordinária, do 4º ano da 18ª Legislatura da Câmara Municipal de Dracena. Às 20h07min o Senhor Presidente, Vereador DANILO LEDO DOS SANTOS, determinou ao 1º Secretário da Mesa, Senhor Edenilso da Silva Carvalho que procedesse à chamada dos Vereadores. Compareceram à Sessão os Senhores: Célio Antonio Ferregutti, Claudinei Millan Pessoa, Edenilso da Silva Carvalho, Danilo Ledo dos Santos, Luís Antonio de Oliveira Cavalcante, Júlio César Monteiro da Silva, Maria Ap. da S. Gasques Mateus, Nilton Satoshi Shimodo, Rodrigo Castilho Soares, Rodrigo Rossetti Parra, Sara dos Santos Scarabelli Souza, Sidnei da Silva Contelli e Victor Silva Almeida Palhares. Havendo "quorum" total, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão, que foi secretariada pelo Vereador Edenilso da Silva Carvalho, 1º Secretário da Mesa, e, dispensada a leitura, submeteu à apreciação do Plenário a Ata da 20ª Sessão Ordinária, do 4º ano, da 18ª Legislatura, realizada no dia 17/06/2024, que, não havendo manifestantes, foi aprovada por unanimidade. A seguir, determinou a leitura das matérias do Expediente, constantes de: I - Matérias recebidas do Prefeito: 13; II - Matérias recebidas de Diversos: 01; e III - Matérias apresentadas pelos Vereadores: 36. Do item I constaram: PROJETO DE LEI Nº 046, de 20/06/24; PROJETO DE LEI Nº 047, de 21/06/24; VETO Nº 001, de 21/06/24 – Veto Total do Senhor Prefeito à Emenda Modificativa n.º 001, de 27/05/2024, de autoria do Vereador Célio Antônio Ferregutti, que altera dispositivo do Projeto de Lei Complementar n.º 010, 16/04/2024 de autoria do Poder Executivo - (Autógrafo LC n.º 011, de 11/06/2024, de autoria de autoria da Mesa Diretora.), todos encaminhados às Comissões para Exararem pareceres. Do item II constaram: Ata da Reunião Mensal Ordinária do CONSG - do Conselho Comunitário de Segurança, de reunião realizada no dia 29/05/2024. Do item III constaram: REQUERIMENTO N.º 542/24, de autoria do Vereador Rodrigo Castilho Soares; REQUERIMENTO N.º 545/24, de autoria do Vereador Victor Silva Almeida Palhares; REQUERIMENTOS N.ºs 548 e 549/24, de autoria do Vereador Rodrigo Castilho Soares; REQUERIMENTO N.º 552/24, de autoria dos vereadores Rodrigo Castilho Soares, Danilo Ledo dos Santos, Edenilso da Silva Carvalho, Maria Ap. S. G. Mateus, Luís A. Oliveira Cavalcante, Sidnei da Silva Contelli, Nilton Satoshi Shimodo, Rodrigo Rossetti Parra e Victor S. Almeida Palhares, todos de votos de profundo pesar e dos quais seriam encaminhados ofícios às famílias enlutadas. REQUERIMENTO N.º 524/24, de autoria do Vereador Rodrigo Rossetti Parra; REQUERIMENTO N.º 537/24, de autoria do Vereador Danilo Ledo dos Santos; REQUERIMENTO N.º 538/24, de autoria da Vereadora Sara dos Santos Scarabelli Souza; REQUERIMENTOS N.ºs 539, 540/24, de autoria do Vereador Júlio César Monteiro da Silva; REQUERIMENTO N.º 541/24, de autoria do Vereador Célio Antônio Ferregutti; REQUERIMENTOS N.ºs 543, 546/24, de autoria do Vereador Victor Silva Almeida Palhares, todos solicitando ao Prefeito informações. REQUERIMENTO N.º 544/24, de autoria da Vereadora Maria Aparecida da Silva Gasques Mateus, de Moção de Apoio para a implementação do nível superior para os Escreventes Técnicos Judiciários do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, e que depois de aprovada fosse dado conhecimento do ato do Poder Legislativo ao Presidente do Tribunal de Justiça de São Paulo (TJSP), Exmo. Desembargador Fernando Antônio Torres Garcia. REQUERIMENTO N.º 547/24, de autoria do Vereador Victor Silva Almeida

ATA DA VIGÉSIMA PRIMEIRA (21ª) SESSÃO ORDINÁRIA, DO QUARTO (4º) ANO, DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA (18ª).

Palhares, de VOTOS DE CONGRATULAÇÕES ao publicitário dracenense e professor Tiago de David que lançou um livro sobre sua participação na missão humanitária, realizada no final de 2023, para Angola; REQUERIMENTO N.º 550/24, de autoria do Vereador Victor Silva Almeida Palhares, de VOTOS DE CONGRATULAÇÕES aos proprietários da Malu Store, inaugurada no dia 29 de junho, na Rua Monte Castelo, nº 1107; REQUERIMENTO N.º 551/24, de autoria do Vereador Rodrigo Rossetti Parra, de VOTOS DE CONGRATULAÇÕES aos proprietários da Madeireira Triângulo pelos 39 anos de funcionamento, gerando empregos e movimentando a economia do município. Todos de Votos de congratulações e dos quais seriam encaminhados ofícios às famílias enlutadas. Constaram ainda as INDICAÇÕES Nºs: 261, 262/24, de autoria do Vereador Júlio César Monteiro da Silva; 263/24, de autoria do Vereador Claudinei Millan Pessoa; 264, 265, 266/24, de autoria do Vereador Luís Antônio de Oliveira Cavalcante; 267, 268, 269, 270, 271, 272, 273, 274, 275. 276, 277, 278, 279/24, de autoria do Vereador Victor Silva Almeida Palhares, sendo todas encaminhadas ao Prefeito para conhecimento. O Senhor Presidente comunicou que a partir daquele momento os vereadores poderiam usar a tribuna para discutir os requerimentos, tendo se manifestado os vereadores: JÚLIO CÉSAR MONTEIRO DA SILVA; VICTOR SILVA ALMEIDA PALHARES; e MARIA APARECIDA DA SILVA GASQUES MATEUS. Não havendo mais manifestantes, colocou-os em votação, sendo aprovados por unanimidade. Seguindo, passou-se ao pronunciamento dos Vereadores devidamente inscritos para usar a Tribuna pelo prazo regimental de dez (10) minutos com apartes. Manifestaram-se os vereadores: VICTOR SILVA ALMEIDA PALHARES; CLAUDINEI MILLAN PESSOA, com aparte dos vereadores Luís Antonio de Oliveira Cavalcante e Célio Antonio Ferregutti. Não havendo mais vereadores inscritos, o Senhor Presidente suspendeu a sessão por 10 (dez) minutos, Reaberta às 21h23, com o mesmo número de vereadores, passou-se à ORDEM DO DIA, da qual constaram 4 (quatro) projetos, através dos requerimentos a seguir: I - REQUERIMENTO Nº 553/24 que, subscrito por todos os vereadores e aprovado por unanimidade, fez constar da pauta da ORDEM DO DIA, em REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL o PROJETO DE LEI n.º 046, de 20/06/2024, de autoria do Poder Executivo, que autorizava o Poder Executivo a repassar recursos financeiros, oriundos do FEAS – Fundo Estadual de Assistência Social, à entidade cadastrada no Conselho Municipal de Assistência Social, conforme especificava. Colocado em discussão e não havendo manifestantes, foi à votação; II - REQUERIMENTO Nº 554/24 que, subscrito por todos os vereadores e aprovado por unanimidade, fez constar da pauta da ORDEM DO DIA, em REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL o PROJETO DE LEI Nº 047, de 21/06/2024, que dispunha sobre a Política Municipal de Cultura, regula o Sistema Municipal de Cultura, cria o Conselho Municipal de Política Cultural e o Fundo Municipal de Cultura. Colocado em discussão e não havendo manifestantes, foi à votação, sendo aprovado por unanimidade; III - REQUERIMENTO Nº 555/24 que, subscrito por todos os vereadores e aprovado por unanimidade, fez constar da pauta da ORDEM DO DIA, em REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL o PROJETO DE COMPLEMENTAR Nº 018, de 07/06/2024, que considerava urbana área de terras que especificava (área objeto da **Matrícula nº 36.634**, do Cartório de Registro de Imóveis de Dracena/SP “Sítio Três Unidos”) Colocado em discussão e não havendo manifestantes, foi à votação. O Senhor Presidente esclareceu aos Senhores Vereadores que o presente Projeto somente seria aprovado se obtivesse o voto favorável da MAIORIA ABSOLUTA dos membros da Câmara, conforme Artigo 37 da Lei Orgânica do

Município e a votação seria pelo processo SIMBÓLICO, de acordo com o Artigo 170, § 3º, letra "i" do Regimento Interno. Procedendo-se à votação, foi aprovado por unanimidade; IV - REQUERIMENTO Nº 556/24 que, subscrito por todos os vereadores e aprovado por unanimidade, fez constar da pauta da ORDEM DO DIA, em REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL o PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 019, de 24/06/2024, de autoria do Poder Executivo, que dispunhas sobre redução de carga horária para servidores municipais que tenham cônjuge, companheiro, filho ou dependente com deficiência física, sensorial, intelectual, do espectro autista ou múltipla, que necessite de assistência permanente, conforme especificava. Colocado em discussão, manifestaram-se os vereadores MARIA APARECIDA DA SILVA GASQUES MATEUS e RODRIGO CASTILHO SOARES. Não havendo mais manifestantes, foi à votação. O Senhor Presidente esclareceu aos Senhores Vereadores que o presente Projeto somente seria aprovado se obtivesse o voto favorável da MAIORIA ABSOLUTA dos membros da Câmara, conforme Artigo 37 da Lei Orgânica do Município e a votação seria pelo processo SIMBÓLICO, de acordo com o Regimento Interno. Procedendo-se à votação, foi aprovado por unanimidade; V - REQUERIMENTO Nº 557/24 que, subscrito por todos os vereadores e aprovado por unanimidade, fez constar da pauta da ORDEM DO DIA, em REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL ao VETO TOTAL Nº 001/2024 - de autoria do Senhor Prefeito a Emenda Modificativa n.º 001, de 27/05/2024, de autoria do Vereador Célio Antônio Ferregutti, que alterava dispositivo do Projeto de Lei Complementar n.º 010, 16/04/2024 - (Autógrafo LC n.º 011, de 11/06/2024). O Veto foi colocado em discussão, tendo se manifestado o vereador CÉLIO ANTONIO FERREGUTTI. Não havendo mais manifestantes, foi à votação. O Senhor Presidente esclareceu que a votação seria realizada pelo processo nominal, de acordo com o Artigo 172, § 4º, letra C, item 13, e que o Veto seria rejeitado se obtivesse o voto contrário ao VETO da maioria absoluta dos membros da Câmara, de acordo com o Artigo 41, § 4º da Lei Orgânica e Artigos 89, § 4º e 213, § 2º do Regimento Interno. Esclareço ainda que os Vereadores seriam chamados em ordem alfabética, e responderiam "sim ao veto" ou "não ao veto". Feita a chamada nominal, o Veto foi ACATADO por unanimidade. Seguindo, passou-se à apreciação das matérias constantes da pauta da Circular divulgada com antecedência: **01 – DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA DO PROJETO DE LEI Nº 034,** de 03/05/2024, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre desdobro e alteração da finalidade de afetação de áreas do Município de Dracena, conforme especifica (imóvel situado no Conjunto Habitacional Domingos Marques Caldeira e objeto da matrícula 23.480, do CRI local). Colocado em discussão e não havendo manifestantes, foi à votação, sendo aprovado por unanimidade; **02 – DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA DO PROJETO DE LEI Nº 039, de 05/06/2024,** de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre autorização ao Poder executivo para abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente (Crédito Adicional Especial no orçamento vigente no valor de R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), destinado à utilização dos recursos do Convênio SEDRUS SAA-PRC- 2023/02970 provenientes do Governo do Estado de São Paulo). Colocado em discussão e não havendo manifestantes, foi à votação, sendo aprovado por unanimidade; **03 – DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA DO PROJETO DE LEI Nº 041,** de 10/06/2024, de autoria da vereadora Sara dos Santos Scarabelli Souza, que dispunha sobre denominação de próprio público (o "Centro de Estudos de Medicina para o Internato Dr. Haroldo Deponte") Colocado em discussão, manifestou-se à vereadora SARA DOS SANTOS SCARABELLI SOUZA. Não havendo mais manifestantes, foi à

votação. O Senhor Presidente esclareceu aos Senhores Vereadores que o presente Projeto somente seria aprovado se obtivesse o voto favorável de 2/3 dos membros da Câmara, conforme Artigo 170, § 4º, letra "a-3", do Regimento Interno desta Casa de Leis e que a votação seria pelo processo NOMINAL, conforme Artigo 172, inciso II, § 4º, letra "c-10", do mesmo Diploma Legal. Esclareceu ainda, que os favoráveis diriam "sim" e os contrários diriam "não". Procedendo-se à votação, foi aprovado por unanimidade; 0**4 – DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA DO PROJETO DE LEI Nº 042,** de 11/06/2024, de autoria do Poder Executivo, que dispunha sobre autorização ao Poder Executivo para abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente (crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 400.000,00 - quatrocentos mil reais, destinado a utilização dos recursos de emenda parlamentar Estadual). Colocado em discussão e não havendo manifestantes, foi à votação, sendo aprovado por unanimidade; **05 – DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA DO PROJETO DE LEI Nº 043, de 13/06/2024,** de autoria do vereador Claudinei Millan Pessoa, que dispunha sobre denominação de próprio público que especificava. (Avenida Ernesto Scardovelli – Residencial Sol Nascente). Colocado em discussão, manifestou-se o vereador CLAUDINEI MILLAN PESSOA. Não havendo mais manifestantes, foi à votação. O Senhor Presidente esclareceu aos Senhores Vereadores que o presente Projeto somente seria aprovado se obtivesse o voto favorável de 2/3 dos membros da Câmara, conforme Artigo 170, § 4º, letra "a-3", do Regimento Interno desta Casa de Leis e que a votação seria pelo processo NOMINAL, conforme Artigo 172, inciso II, § 4º, letra "c-10", do mesmo Diploma Legal. Esclareceu ainda, que os favoráveis diriam "sim" e os contrários diriam "não". Procedendo-se à votação, foi aprovado por unanimidade; **06 – DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA DO PROJETO DE LEI Nº 044, de 17/05/2024,** que dispõe sobre autorização ao Poder Executivo para abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente (crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 2.602.470,00 - dois milhões seiscentos e dois mil quatrocentos e setenta reais-, destinado a utilização dos recursos de emenda parlamentar federal. Colocado em discussão e não havendo manifestantes, foi à votação, sendo aprovado por unanimidade. Esgotadas as matérias da pauta da Ordem do Dia, e não havendo vereadores inscritos para o período da Explicação Pessoal, tendo se manifestado a vereadora MARIA APARECIDA DA SILVA GASQUES MATEUS. Não havendo mais manifestantes, o Senhor presidente convidou o Prefeito Municipal, que se encontrava à Mesa Diretora, para fazer uso da Tribuna. O Prefeito discorreu alguns minutos, tendo sido ovacionado por várias vezes pelo público presente nas galerias da Casa, e aparteado pelo vereador Júlio César Monteiro da Silva, a quem se referiu muitas vezes durante sua fala. Ao término do discurso do Prefeito, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos, comunicando que se houvesse matéria para a Ordem do Dia da próxima sessão, seria distribuída por escrito e antecipadamente. Às 22h40min encerrou a Sessão, sendo dela lavrada a presente ata, redigida e digitada por mim _____, Aparecida de Souza Alves, Técnica Legislativa, e que após lida, não sofrendo impugnações, será declarada aprovada e assinada pela Mesa, na forma regimental. (Os discursos proferidos no transcorrer dessa Sessão permanecerão gravados em MDs pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar dessa data.) =/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=

= PRESIDENTE = = 1º SECRETÁRIO =